

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS NA ÁREA DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, UBS, CAPS, REDE HORA CERTA E HOSPITAL DIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS DOS SERVIÇOS GERIDOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14h12min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na continuidade da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 020/2019 e Processo nº 064/2019.

Compareceram à sessão os representantes das empresas **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA** e **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A.**

Em continuidade, o responsável pelo certame esclareceu que, conforme execução da diligência no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação ABC, para empresa **P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, resultou, após contato telefônico para solicitação do esclarecimento quanto as datas de Prestação de Serviços, bem como e-mail enviado no dia da sessão anterior, o emissor do Atestado esclareceu que houve equívoco na inserção da data, encaminhando ofício de retificação via e-mail, o qual está encartado ao presente processo, no mais foi solicitado à empresa proponente o envio do termo de Contrato referente ao Atestado apresentado, que também, foi encaminhado e encartado ao processo. Em proveito às diligências, também, foi efetuada diligência no atestado emitido pela INTS que confirmou os serviços prestados à empresa e informou o CNPJ da Filial signatária do Atestado, o qual foi impresso. Cabe salientar, que foram submetidos ao crivo da Área técnica da ASF, Dr. Motomu, todos os atestados da empresa proponente, os quais foram avaliados e julgados válidos.

Entrementes, para fins de esclarecimento, ainda que os atestados de capacidade técnica apresentados pela proponente **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, já demonstrassem objeto incompatível com a presente seleção de fornecedores, também, foram submetidos à área Técnica da ASF, que corroborou a incompatibilidade entre os atestados e a pretensão da contratação. Seguindo com a averiguação dos atestados, foram solicitados ao setor de Contratos desta empresa, o envio dos Termos de Contrato vinculados aos atestados apresentados, dos quais ao serem recebidos, se verificou que os objetos contemplam, tão somente, a execução e serviços corolários a exames e análises diagnósticos, conforme, oportunamente, verificados em sessão, restando clarividência da inadequabilidade ao proposto.

Dessa forma, a empresa **P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi declarada **HABILITADA** com o menor valor total do lote de R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro Reais).

O membro da equipe técnica, sr. Wandemberg Sampaio, com fulcro no **item 11.5** do Edital, solicitou a redução do valor total da proposta em 5% (cinco por cento), sendo rejeitada pela representante da empresa proponente.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** com o menor valor total do lote de R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro Reais).

RECURSO

O responsável pelo certame questionou aos representantes se gostariam de interpor recurso, sendo que o representante da empresa **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, ofertando as seguintes razões: “Manifestamos a intenção de Recurso contra inabilitação da empresa **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, no qual a comissão alega o não atendimento dos requisitos de habilitação, visto da leitura do edital, os documentos apresentados atendem as exigências do edital como será melhor descrita em nossa peça recursal. ”

O responsável pelo certame reiterou quanto as regras referentes ao Recurso distadas na **CLAUSULA 21** do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 14h55min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Wandemberg Sampaio
Membro da Equipe Técnica

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Motomu Ed Tominaga
Membro Técnico

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A	